

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3616, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.494, de 5 de maio de 2016, que credencia Policiais Militares para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DEER-MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.494, de 2016, para inclusão dos seguintes policiais militares, que ficam credenciados para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros:

<b>Nº Registro</b>	<b>Nome</b>
129.516-1	Cintia Mara de Oliveira
118.642-8	Marcos Eduardo Civatti
158.963-9	Tayguara Dutra Marques de Souza
101.941-3	Welington Nunes dos Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos        de        de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL